



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 010923.01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor **FRANCISCO JOENIS FERNANDES LIRA** ao cargo de **DIGITADOR** aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:01/09/2023
Prefeitura de Reriutaba